



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0093/2024

Em, 26 de fevereiro de 2024

SOLICITA A SENHORA PREFEITA QUE REALIZE PALESTRAS INFORMATIVAS PARA PAIS E PROFESSORES PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DA SÍNDROME "MÃO, PÉ E BOCA."

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a Sr^a. Prefeita solicitando que sejam realizadas palestras que auxiliem aos pais, responsáveis e profissionais de educação a identificar os primeiros sintomas da doença, principalmente nas escolas de educação infantil, uma vez que a síndrome é mais recorrente em crianças menores de 5 anos.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A síndrome “Mão- Pé e Boca” é contagiosa. A doença é causada pelo vírus Coxsackie e Enterovírus e podem provocar aftas na boca e lesões nas mãos e nos pés. A doença pode se manifestar em até sete dias e ser transmitida até quatro semanas após a recuperação. É um vírus que acomete, principalmente, crianças menores de cinco anos. A síndrome “Mão-Pé e Boca” pode causar febre alta nos dias que antecedem as lesões na boca, amígdalas e faringe, além de bolhas nas plantas dos pés e mãos, nádegas e região genital.

Algumas vezes os primeiros sintomas são confundidos com assaduras e brotoejas igualmente comuns nas crianças menores de cinco anos.

Tendo em vista que no início do ano letivo que frequentemente ocorre proliferação de diferentes vírus, se faz necessário a capacitação dos pais em identificar as doenças já nos primeiros sintomas.